



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

90º Vara do Trabalho/SP

Processo nº 0001498-25.2013.5.02.0090

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2021, eu, **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº id 02f7c99, passado a favor de FERNANDO FRANCISCO DANTAS contra FRANCKS COMERCIO DE MOVEIS LTDA E OUTROS (3), para pagamento da importância de R\$ 168.671,48, atualizada até 01/09/2021, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

“APARTAMENTO Nº 23, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO ITAPOÃ, Bloco II, do CONJUNTO ALVORADA, à Rua Alvorada, nº 795, no 28º Sub-distrito - Jardim Paulista, com a área útil de 103,82ms², e área comum de 24,02ms², tendo a área total de 127,84ms², a qual corresponde a fração ideal de 0,6250% da totalidade do terreno”.

Matrícula nº: 69.578 Cartório: 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
Nº Contribuinte PMSP atual: 299.099.0162-3 (R.05. da matrícula)

Avaliação: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).



Carlos Alberto Aranha Gouvêa Junior
Oficial de Justiça Avaliador

